



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

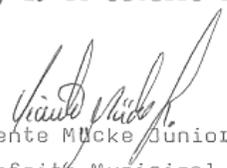
=====
PORTARIA Nº 263/80
=====

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

CONCEDER, a JACIR BOMBONATO MACHADO, funcionário desta Prefeitura Municipal, licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 1º de outubro de 1980 à 30 de novembro de 1980.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 23 de outubro de 1980


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 23 de outubro de 1980


Delmar José Novaczyk
Secretário